

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por
idade e Tempo de Contribuição da
servidora DEISE NUNES ALVES e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 110/2025
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de
contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c
Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **DEISE NUNES ALVES**, matrícula
nº **029766600**, CPF nº **944.548.256-53**, lotada na Secretaria de Fazenda, na
função de Auxiliar Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar
Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602
Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.07.01 15:24:56
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMF)	
Data	01/ julho / 2025
Através de	Site do Preserv.
Servidor Responsável	